



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 47/2019

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No âmbito da estratégia do executivo municipal, de dinamização do comércio tradicional e de animação do Centro Histórico, espaço polarizador e estruturante da cidade, será realizado, no próximo dia 3 de agosto, a Festa “Verão Bragança”, com animação permanente, entre as 19h00 e as 4h00, nas seguintes ruas: Almirante Reis, Alexandre Herculano, República, Combatentes da Grande Guerra, Abílio Beça, Praça Camões e Praça da Sé.

Este evento tem como principais objetivos dinamizar a economia local, potenciar o turismo, estimular a criatividade, reforçar a atratividade e competitividade do centro urbano, assim como elevar o sentimento de pertença e bem-estar dos brigantinos.

A realização do evento implica alterações/restrições ao trânsito rodoviário no centro urbano, para que se possa utilizar o espaço público necessário à sua realização e se garante a máxima segurança.

Assim, no uso da competência que lhe confere a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 22 de julho de 2019, deliberou, aprovar a alteração ao Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no dia 04 de agosto, até às 03h00 do dia 05 de agosto, assim como dos estabelecimentos de restauração e bebidas, ao abrigo do artigo E-1/7.º (Regime excepcional), do Código Regulamentar em vigor neste Município.

Mais torna público que, de acordo com o previsto nas alíneas qq) e rr), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ainda foi deliberado, autorizar a proibição do Trânsito e Estacionamento, entre as 9h30 do dia 3 de agosto e as 8h00 do dia 4 de agosto, na Rua da República, Rua Almirante Reis, Rua 1.º de Dezembro, parte da Rua Combatentes da Grande Guerra e da Rua Abílio Beça, conforme consta da planta anexa ao presente Edital.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Para constar se publica este **EDITAL**, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, e na página eletrónica do Município de Bragança www.cm-braganca.pt

E eu, *Branca Flon Cardoso Lopes Ribeiro*, Chefe da Unidade de Administração Geral, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 23 de julho de 2019.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL



Legenda:  trânsito proibido.

Handwritten signature